

Relatório da Campanha *“Cinto-me vivo”*



Barcarena, 12 de abril de 2024

Índice

I.	ENQUADRAMENTO.....	3
II.	CAMPANHA	3
1.	Parceiros	3
2.	Assinatura	4
3.	Mensagens.....	4
4.	Imagem gráfica	4
5.	Meios de divulgação	5
5.1.	Website e Redes Sociais	5
5.2.	Alcance	8
5.3.	Ações de sensibilização	9
III.	FISCALIZAÇÃO	12
IV.	SINISTRALIDADE.....	12
V.	PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO	12
VI.	CONCLUSÃO.....	13

I. ENQUADRAMENTO

A campanha de segurança rodoviária "Cinto-me vivo" decorreu entre os dias 5 e 11 de abril de 2024 e teve como objetivo alertar condutores e passageiros para a importância de utilizarem sempre, e de forma correta, os dispositivos de segurança.

Esta campanha inseriu-se no Plano Nacional de Fiscalização 2024, que integra ações de fiscalização, realizadas pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) e ações de sensibilização realizadas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR). Este Plano define um conjunto de orientações e prioridades para a fiscalização, nomeadamente nos locais onde ocorrem mais acidentes.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores em ações de sensibilização, completando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Com divulgação presencial no âmbito das ações de sensibilização e nos meios digitais, a campanha pretendeu transmitir a mensagem de que é fundamental os condutores utilizarem sempre, e de forma correta, os dispositivos de segurança: cinto de segurança, sistemas de retenção para crianças (cadeirinhas) e capacete.

II. CAMPANHA

1. Parceiros

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2024, a campanha foi realizada em conjunto com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), que efetuaram, em paralelo, ações de fiscalização com especial foco nos dispositivos de segurança: cinto de segurança, sistemas de retenção para crianças (cadeirinhas) e capacete.



2. Assinatura

Sob a assinatura “Cinto-me vivo”, o conceito criativo estabelece a ligação entre a utilização dos dispositivos de segurança e a vida.

3. Mensagens

A campanha pretendeu alertar condutores e todos os ocupantes dos veículos para a importância de utilizarem sempre e de forma correta os dispositivos de segurança.

Nas ações de sensibilização foram passadas as seguintes mensagens:

- Utilizar sempre uma cadeirinha homologada, devidamente instalada, e adaptada à altura e peso da criança;
- Utilizar sempre o cinto de segurança, em todos os lugares do veículo, e em todos os percursos, mesmo nos de curta distância;
- Utilizar o capacete de modelo aprovado, devidamente ajustado e apertado.

4. Imagem gráfica

Para uma melhor ilustração da mensagem, foi divulgada a imagem alusiva ao tema, onde constava a assinatura da campanha.



5. Meios de divulgação

Entre os dias 5 e 11 de abril, a campanha foi divulgada nos meios digitais da ANSR, da GNR e da PSP, através de imagens das ações de sensibilização e da imagem gráfica da campanha. A esta divulgação juntaram-se ainda vários municípios e juntas de freguesia, que divulgaram a campanha nos seus meios digitais.

Foi também divulgada através das ações de sensibilização no terreno, numa abordagem alusiva ao tema da campanha, a decorrer em simultâneo com as ações de fiscalização das Forças de Segurança. Idênticas ações decorreram na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira.

5.1. Website e Redes Sociais

A ANSR divulgou a campanha no seu website e nas redes sociais: Facebook, Instagram, LinkedIn e X.

A GNR divulgou a campanha no Facebook e Instagram e a PSP divulgou no Facebook.

Website ANSR

CAMPANHAS

CAMPANHA "CINTO-ME VIVO"

Publicada em 05-04-2024 09:00

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) lançam hoje, a Campanha de Segurança Rodoviária "Cinto-me vivo", inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2024.

A decorrer entre os dias 5 e 11 de abril, a campanha tem como objetivo alertar condutores e passageiros para a importância de utilizarem sempre, e de forma correta, os dispositivos de segurança.

Numa colisão, um veículo para numa fração de segundo. Mas os ocupantes, caso não usem cinto de segurança, continuam a seguir na direção do movimento com uma velocidade igual à que seguia o veículo no instante inicial do acidente. Numa colisão frontal a 50 km/h, um condutor com 70kg, sem cinto de segurança, sofre um impacto equivalente a uma queda livre de um terceiro andar.

O uso do capacete de modelo aprovado, devidamente apertado e ajustado, reduz em 40% o risco de morte em caso de acidente.

Está igualmente comprovado que a utilização correta de cadeirinha homologada e adaptada ao tamanho e peso da criança, reduz em 50% o risco de morte. Em crianças até aos 18kg, a utilização de uma cadeirinha voltada para a retaguarda, combinada com a utilização de cinto de segurança, reduz até 90% o risco de lesões graves ou morte.

A campanha "Cinto-me Vivo" integrará:

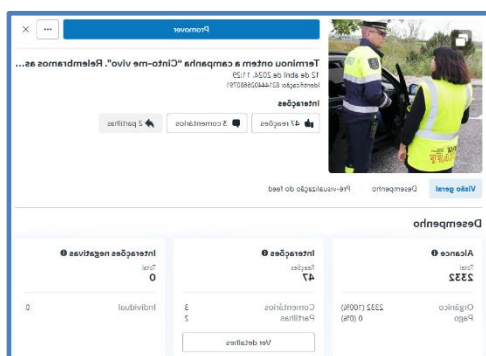
- Ações de sensibilização da ANSR em território continental e dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira;
- Operações de fiscalização pela GNR e pela PSP, com especial incidência em vias e acessos com elevado fluxo rodoviário e de acordo com o PNF 2024, por forma a contribuir para a diminuição do risco de ocorrência de acidentes e para a adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores no que diz respeito à correta utilização dos dispositivos de segurança.

As ações de sensibilização ocorrerão em simultâneo com operações de fiscalização nas seguintes localidades:

- Dia 5 de abril, às 08h00: Praça do Vitéria FC, Setúbal (38.529768, -8.890963)
- Dia 8 de abril, às 16h00: Praça das portagens Santarém A1 (39.26229, -8.71825)
- Dia 9 de abril, às 09h00: Rotunda D. Dinis, Leiria (39.739214, -8.818320)
- Dia 10 de abril, às 07h00: IC2 - Km 244,500, Albergaria-a-Velha, Aveiro (40.670103, -8.474070)
- Dia 11 de abril, às 10h00: Estrada de Nelas, a seguir ao Estabelecimento Comercial Mercadona, Viseu (40.631989, -7.909271)

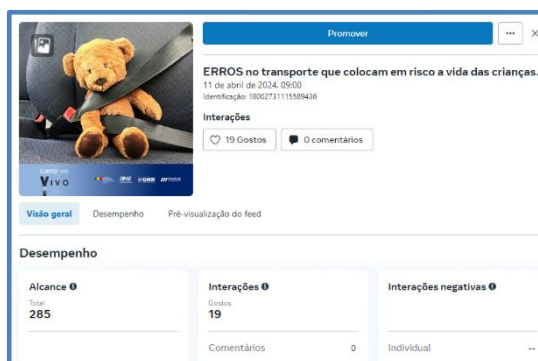
Redes Sociais da ANSR

Facebook



Story Facebook

Instagram



Story Instagram



X

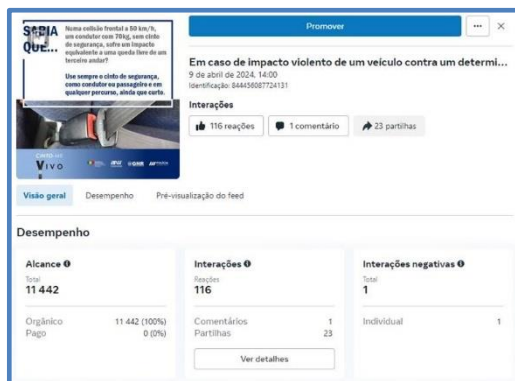


Linkedin

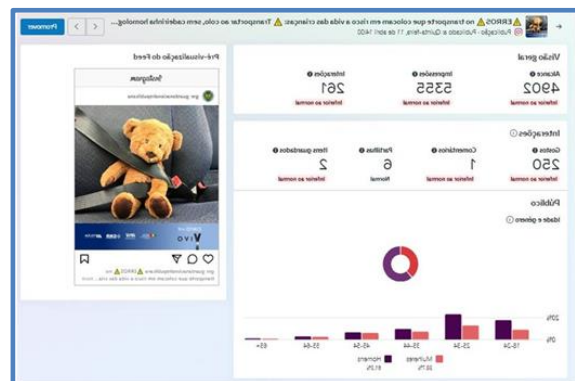


Redes Sociais GNR

Facebook



Instagram



Redes Sociais PSP

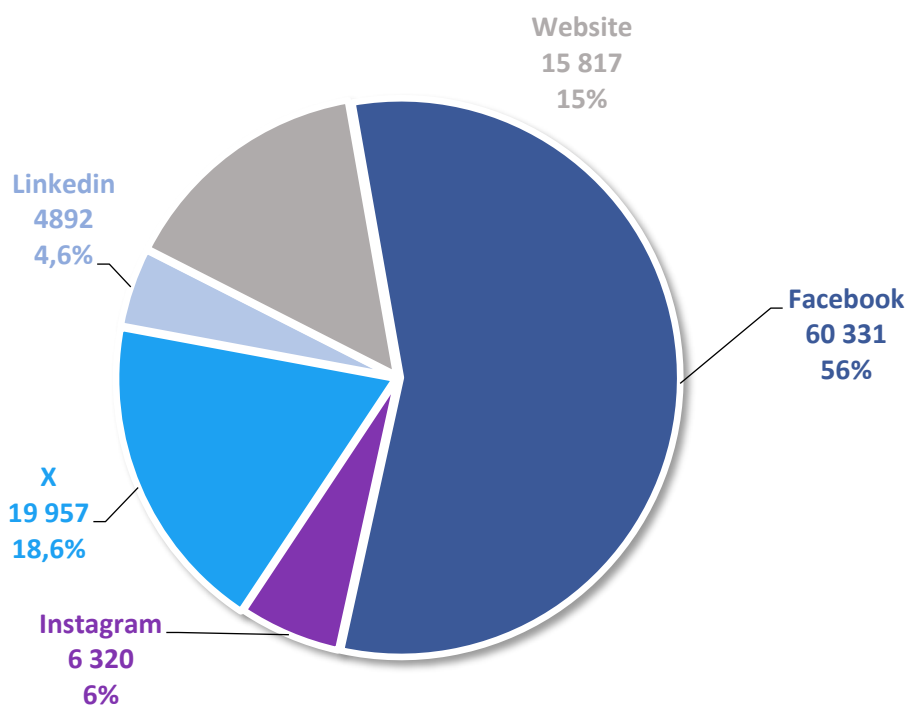
Facebook



5.2. Alcance

Estima-se que a campanha tenha alcançado 412.184 pessoas nos meios digitais, tendo sido abordados 871 condutores e passageiros nas ações de sensibilização. O Facebook foi a rede social com maior alcance (56%).

Entidade	Meios digitais	Alcance
ANSR	Facebook, Instagram, LinkedIn, X e Website	89 317
GNR	Facebook, Instagram	173 110
PSP	Facebook	149 757
Total alcance campanha		412 184



Distribuição do alcance da campanha pelos meios digitais da ANSR

5.3. Ações de sensibilização

A ANSR esteve presente, em conjunto com a GNR e com a PSP, em cinco ações de sensibilização nas localidades de Setúbal, Santarém, Leiria, Albergaria-a-Velha e Viseu, a que acrescem outras sete levadas a cabo na Região Autónoma dos Açores e três na Região Autónoma da Madeira, tendo sido abordados 871 condutores e passageiros com mensagens de sensibilização sobre a importância de

utilizarem sempre e de forma correta os dispositivos de segurança.

Local da Ação	Nº de condutores e passageiros abordados
Setúbal	36
Santarém	75
Leiria	95
Albergaria-a-Velha	81
Viseu	119
Região Autónoma dos Açores	200
Região Autónoma da Madeira	265
TOTAL	871

Foi também distribuído um folheto aos condutores e restantes ocupantes das viaturas com informação relacionada com a temática da campanha.

CAMPANHA

CINTO-ME VIVO

A Segurança Rodoviária é um problema a nível mundial: todos os anos morrem, em média, 1,35 milhões de pessoas em todo o mundo. São 3700 pessoas por dia, 1 pessoa a cada 21 segundos. É a primeira causa de morte dos 5 aos 79 anos. Em Portugal, no ano de 2022, foram registados 34.276 acidentes de viação com 4.104.618 vítimas mortais, 2.522 feridos graves e 40.124 feridos leves. Tem o impacto muito longo do tempo e da dor.

PORQUE DEVEMOS UTILIZAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA:

→ **CINTO DE SEGURANÇA**

Numa colisão, um veículo para numa fracção de segundo. No entanto, os ocupantes, caso não usem o cinto de segurança, continuam a viajar na direção do movimento com uma velocidade igual à que seguia o veículo no instante imediatamente anterior. Num colisão frontal a 50 km/h, um condutor com 70kg, sem cinto de segurança, sofre um impacto equivalente a uma queda livre de um terceiro andar.

→ **CAPACETE**

Quase no instante (por garantia) de impacto homologado, devidamente apertado e ajustado, reduz em 40% o risco de morte em caso de acidente. A utilização de outros equipamentos de proteção só contribui para reduzir a gravidade das consequências em caso de colisão ou de descontrolo: apertado e ajustado, o capacete também deve estar bem fixado (em caso de acidente protege o crânio, que instintivamente vão logo ao lado), o cinto (com proteção dos ombros, cotovelos e tornozelos) deve ser específico para motocicletas, cada que possua proteção nos pés, mas, mais relevante em caso de queda, o capacete tem uma proteção lateral, com proteção "OC", para a proteção das ancas, dos joelhos e das cartilagens e Airbag (os modelos disponíveis de elevada qualidade a preços acessíveis).

→ **SISTEMA DE RETENÇÃO (CADEIRINHA)**

A utilização correta do cadeirinha homologado e adaptado ao tamanho e peso da criança reduz em 50% o risco de morte. Em crianças até aos 18 kg, a utilização de uma cadeirinha voltada para a frente, combinada com a utilização do cinto de segurança, reduz até 90% o risco de lesões graves ou de morte.

O QUE É ESPERADO DE CADA UM DE NÓS

- Utilizar sempre o cinto de segurança enquanto condutor ou passageiro e em todos os percursos, mesmo nos deslocações.
- Utilizar capacete de modelo homologado, devidamente ajustado e apertado, sempre que conduzir um veículo, um motociclo ou um carro lateral, em todos os seus percursos.

✓ Transportar sempre os menores em sistema de retenção (cadeirinha) homologado, devidamente instalado e adaptado à altura e peso da criança.

O QUE ACONTECE SE ADOPTAR COMPORTAMENTOS INDEVIDOS

(Para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco)

Comportamento Inadequado	Coima	Consequências legais (multa de condução)	Pontos Subtraídos na Carta de Condução
Transportar crianças com menos de 12 anos de idade e altura inferior a 135 cm em dispositivos aprovados para crianças de segurança, sem o banco instalado e sem o cinto de segurança instalado e ajustado ao peso e altura da criança.	125 € a 500 €	1 ano e 1 ano por cada infração	2 pontos
Não utilizar ou utilizar incorretamente o cinto de segurança nos bancos da frente e no banco traseiro.	125 € a 500 €	—	—
Não utilizar ou utilizar incorretamente o capacete em motocicletas, motociclos, ciclomotor, ciclomotor, ciclomotor e ciclomotor.	125 € a 500 €	—	—
Utilizar capacete de modelo não homologado, devidamente ajustado e apertado, em motocicletas, motociclos, ciclomotor, ciclomotor, ciclomotor e ciclomotor.	125 € a 500 €	—	—
Utilizar, incorretamente, a cinto de segurança nos bancos da frente e no banco traseiro.	125 € a 500 €	—	—

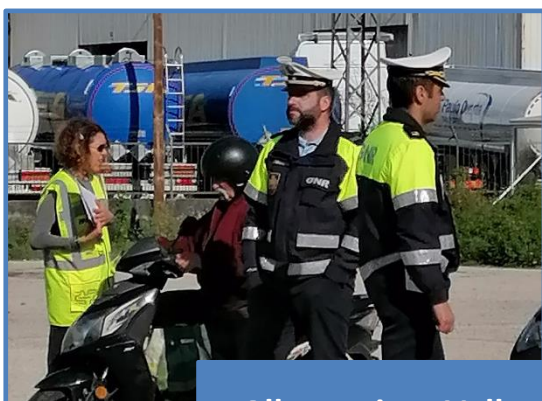
***Exceções:**

- Crianças com menos de 3 anos, um banco de retenção virado para a frente e o eixo de segurança não estão instalados.
- Crianças com 3 ou mais anos, caso o automóvel não tenha cinto de segurança no banco traseiro ou não tenha mais bancos.
- Nos automóveis que não tenham cinto de segurança é proibido o transporte de crianças com menos de 3 anos.
- Crianças com deficiência que apresentem condições físicas de origem neurológica, metabólica, degenerativa, congénita ou adquirida, podem ser transportadas sem utilização de cadeirinha homologada, desde que as que sejam levadas em conta as suas necessidades específicas e sejam previstas por medida de especialidade.
- Nos automóveis destinados ao transporte público de passageiros, nos TVE e nos veículos dedicados ao transporte de idosos, podem ser transportadas crianças sem utilização de cadeirinha, desde que as que sejam levadas em conta as suas necessidades específicas.

Nos diversos locais das ações, que decorreram em perfeita articulação com as Forças de Segurança, os condutores abordados mostraram-se bastante recetivos e atentos às mensagens transmitidas. A

maioria dos condutores reconheceram a importância do uso dos dispositivos de retenção, tanto nas crianças como nos adultos, referindo tratar-se de um mecanismo de segurança fundamental.

Alguns participantes nas ações agradeceram o facto de se efetuarem estas iniciativas e referiram ser uma forma positiva e proactiva de sensibilizar, devendo por isso continuar a realizar-se.



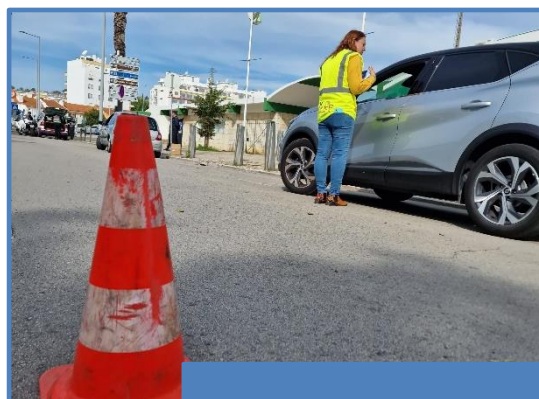
Albergaria-a-Velha



Leiria



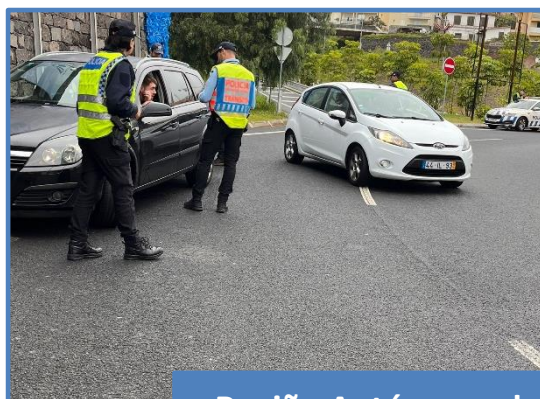
Santarém



Setúbal



Viseu



**Região Autónoma da
Madeira**

III. FISCALIZAÇÃO

Durante as operações das Forças de Segurança no âmbito desta campanha, realizadas entre os dias 5 e 11 de abril, foram fiscalizados em controlo de velocidade por radar 4,5 milhões de veículos, 4,3 milhões dos quais pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

Em termos de fiscalização presencial, as Forças de Segurança procederam à fiscalização de 60,1 mil veículos. Do total de 4,5 milhões de veículos fiscalizados durante a campanha, registaram-se 24,8 mil infrações.

IV. SINISTRALIDADE

No período da campanha, de 5 a 11 de abril de 2024, registou-se um total de 2.543 acidentes, de que resultaram 6 vítimas mortais, 47 feridos graves e 750 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2023, verificaram-se menos 44 acidentes, menos 10 vítimas mortais, menos 9 feridos graves e menos 54 feridos leves.

V. PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Na preparação desta campanha, foi enviado um email à GNR e PSP, no dia 2 de abril de 2024, a solicitar o cumprimento do disposto no Ponto VII e VIII do Plano Nacional de Fiscalização 2024:

- Planeamento – das ações a desenvolver nos locais preferenciais estabelecidos, incluindo a frequência, os períodos horários e os locais, bem como reportar à ANSR, de forma periódica, a execução das ações planeadas, com mais de 5 dias de antecedência de cada ação;
- Monitorização – no prazo de 15 dias após a conclusão de cada uma das ações de

fiscalização identificadas no ponto anterior, com as seguintes informações:

- Listagem com os locais (via, km e coordenadas) onde efetuaram as ações de fiscalização, identificando as infrações/autos levantados por dia e período horário;
- Balanço da ação;
- Outra informação que considerem relevante.
- Comunicação – até às 7h00 da manhã do dia seguinte ao último dia de cada ação, o envio do balanço da ação de acordo com os formulários existentes. No final de cada ação de fiscalização, a ANSR procede à consolidação e avaliação de toda a informação recebida.

VI. CONCLUSÃO

A campanha “*Cinto-me vivo*” decorreu entre os dias 5 a 11 de abril de 2024 e teve como objetivo alertar condutores e todos os ocupantes dos veículos para a importância de utilizarem sempre e de forma correta os dispositivos de segurança.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização 2024, esta campanha incluiu ações de sensibilização efetuadas em simultâneo com as operações de fiscalização realizadas pela GNR e PSP, tendo sido abordados, nas ações de sensibilização, 871 condutores e passageiros.

A maioria dos condutores abordados nas ações de sensibilização considerou este tipo de iniciativa importante, tendo ficado impactados com as mensagens transmitidas e sugerido que se deveriam fazer mais ações desta natureza pelo país.

No período da campanha, de 5 a 11 de abril de 2024, registou-se um total de 2.543 acidentes, de que resultaram 6 vítimas mortais, 47 feridos graves e 750 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2023, verificaram-se menos 44 acidentes, menos 10 vítimas mortais, menos 9 feridos graves e menos 54 feridos leves.

Nos meios digitais da ANSR e dos parceiros (GNR e PSP), estima-se que a campanha tenha alcançado mais de 412 184 visualizações.

Com esta campanha, simultaneamente implementada a nível nacional por todas as entidades envolvidas, foi dado mais um passo para o envolvimento dos condutores no desígnio de tornar a segurança rodoviária uma prioridade de todos.